



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 037/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH** requereu a concessão de 15 (quinze) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 04 de julho de dois mil e dezenove, sendo a **segunda fração de férias**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **segunda fração de férias** a Servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH**, em exercício no cargo em comissão de “Assessora Legislativa”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 09 de dezembro de 2019 e término no dia 23 de dezembro de 2019, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 24 de dezembro 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 03 de dezembro de 2019.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

03/12/19 à 11
NILMA LOPES SANTOS